

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 420/2026

Nomeação Condicional no CBMPR

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por intermédio dos Protocolos nº 19.382.109-0, 22.751.882-0, 25.324.707-0 e 25.500.461-1, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso I, alínea 'a' do art. 9º da Lei Estadual nº 22.206, de 29 de novembro de 2024 e com fulcro na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022, combinada com o Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, com o art. 20, letra "c", da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base no EDITAL Nº 63 - SOLDADO CBMPR-2025, EDITAL Nº 65 - SOLDADO CBMPR-2025, EDITAL Nº 66 - SOLDADO CBMPR-2025, e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CONDICIONALMENTE, em cumprimento a ordem judicial, para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar, em **31 de julho de 2026**, os(a) candidatos(a) abaixo relacionados, em virtude de terem sido aprovados condicionalmente em todas as fases do concurso público regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025.

Nome	Autos	eProtocolo
MATHEUS FABIENSKI DE ABREU	0002225-30.2026.8.16.9000	25.952.692-2

Art. 2º Os(As) nomeados(as) deverão observar no edital de convocação para a posse e exercício o local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no cargo, que se efetivará com a Portaria de Ingresso Condicional no CBMPR.

Art. 4º Publique-se.

Curitiba, 29 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente
Cel. QOBM Antonio Geraldo Hiller Lino,
Comandante-Geral do CBMPR